



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2640/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia ao INIS, que sejam publicadas no Jornal do Município, detalhada e individualmente, todas as medidas mitigadoras/compensatórias de impactos ambientais impostas pelo INIS.

JUSTIFICATIVA:

Medidas mitigadoras/compensatórias de impactos ambientais são ações exigidas pelo órgão ambiental que visam reduzir ou eliminar os impactos decorrentes da implantação, construção ou permanência de algum empreendimento. Considerando que o meio ambiente equilibrado é um direito de todos e assegurado constitucionalmente, justa se faz a presente indicação com a finalidade de atender um dos princípios basilares da Administração Pública, que é a publicidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**